



CONTRATO DE CONVIVÊNCIA DISCIPLINAR 2020

**DIRETORIA
FATEC SOROCABA**

Bem-vindos e bem-vindas!

Caros (as) alunos (as), pais ou responsáveis, sejam bem-vindos ao Programa AMS (Articulação Médio e Superior) – parceria ETEC Fernando Prestes e Fatec Sorocaba!

Tenha certeza que você faz parte de um grupo muito especial e está construindo seu futuro e conquistando seu espaço na sociedade.

Você conhece a nossa história?

ETEC

A “Fernando Prestes” foi criada pela Lei 1860, de 30.12.1921 e instalada em 09 de junho de 1929, com a denominação de “Escola Profissional Secundária Mista de Sorocaba”, atualmente Escola Técnica Estadual “Fernando Prestes”. Teve como primeiros cursos implantados os de artes domésticas, corte e confecção, bordado flores e chapéus, tornearia, entalhe em madeira, marcenaria, fundição, serralheria e em regime de cooperação com a Estrada de Ferro Sorocabana o curso ferroviário.

Em 1931 passa a ser denominada Escola Profissional Mista Cel. Fernando Prestes. Ao longo dos anos muitas reformulações aconteceram em função das legislações e de mudanças de prédios. “E em 1948 era feita a mudança para o amplo prédio agora próprio, e bem conhecido em nossos dias, à Av. Pereira Inácio”, atualmente onde está localizada a Escola Técnica Estadual “Rubens de Faria e Souza”, oriunda de reformulações, tendo como origem a Escola “Fernando Prestes”.

No final da década de sessenta é desalojada de seu prédio próprio para dar lugar ao Colégio Técnico Industrial Prof. Rubens de Faria e Souza, com cursos técnicos de 2º grau e passa a funcionar como Ginásio Industrial “Fernando Prestes” no atual campus Seminário da Universidade de Sorocaba – UNISO.

Novas mudanças aconteceriam, passando a ser a partir de 1982, em novo prédio, o atual, à Rua Natal, 340, Jardim Paulistano, o Centro Estadual Interescolar “Fernando Prestes”. Uma experiência que não deu certo, pelo menos em Sorocaba. O Centro Interescolar era uma escola de pré-profissionalização que oferecia cursos para os

alunos da rede pública e privada que cursavam o ensino de 1º e 2º graus e vinham ali em horários diferentes dos seus cursos regulares para ter uma iniciação para o trabalho. No caso do “Fernando Prestes” também funcionavam os cursos de 1º grau e os cursos técnicos de 2º grau. Outra importante mudança que ocorreu em 1982, o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” assume os cursos técnicos de 2º grau da escola, deixando o 1º grau subordinado à secretaria de Educação e a escola passa a ser denominada Escola Técnica Estadual “Fernando Prestes”.

“No decorrer de sua ‘vida’, a ETE ‘Fernando Prestes’ ofereceu aos seus alunos cursos industriais, ferroviários, conveniados com o MEC, o ginásio industrial e o técnico de 2º grau”. A partir de 2006 o Centro Paula Souza altera a sigla de todas as escolas técnicas para “ETEC” e assim a escola passa-se a chamar ETEC Fernando Prestes.

Atualmente mantém as habilitações profissionais de Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Secretariado, Técnico em Design de Interiores, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Contabilidade, Técnico em Logística, Técnico em Agenciamento de Viagem, Técnico em Finanças, Técnico em Edificações e Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio. A escola também mantém classes descentralizadas que funcionam em parceria com escola da rede estadual (Joaquim Izidoro Marins) onde funcionam o curso Técnico em Logística, Técnico em Informática e Administração, e na cidade de Araçoiaba da Serra (na Escola Prof. Osmar Giacomelli), onde funciona o Curso Técnico em Administração, todas elas atendendo a LDB 9394/96, ao Decreto 5154/04.

Oferece ainda, desde 1998, o Ensino Médio regular independente do Ensino Técnico, para os alunos oriundos do Ensino Fundamental (antigo 1º grau). Contando com aproximadamente 2800 alunos matriculados no primeiro semestre de 2015, o ensino técnico da “Fernando Prestes”, atende a uma clientela heterogênea, composta por adolescentes, jovens e adultos, egressos do ensino médio (antigo 2º grau), cursando a segunda ou terceira série do mesmo, ou ainda, oriundos do terceiro grau que desejam sua reconversão profissional. Distribuídos nos diversos cursos, nos períodos matutino, vespertino e noturno, a escola atende a um público oriundo de escolas pública em sua grande maioria 84%, e o restante de escolas particulares, sendo que 49% dos alunos

matriculados nos cursos técnicos na escola já estão inseridos no mercado de trabalho e vêm em busca de uma formação técnica .

A escola tem uma área de abrangência que se estende por diversos bairros da cidade, servindo também municípios circunvizinhos como São Roque, Piedade, Ibiúna, Itu, Salto de Pirapora, Araçoiaba, Alumínio, Porto Feliz, Pilar do Sul, Boituva, Mairinque, Salto, Votorantim e Iperó. Ao longo do tempo a escola passou por diversas transformações, resultantes das mudanças de legislação, de estrutura e de prédios. Muitos profissionais se formaram na Escola Técnica, o espírito de pioneirismo e de dedicação de muitos que aqui trabalharam, acreditamos, vive até hoje no “Fernando Prestes”.

FATEC SOROCABA

A Faculdade de Tecnologia de Sorocaba foi criada em 20/05/1970 pelo então Governador do Estado de São Paulo, Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré. Foi a primeira escola pública de nível superior em Sorocaba.

O primeiro dia letivo na Fatec Sorocaba ocorreu no dia 07/06/1971, nas instalações da atual Etec Rubens de Faria e Souza com 66 alunos que iniciavam seus estudos no então Curso Técnico Superior de Oficinas, atualmente Tecnologia em Fabricação Mecânica. Em 1973 fixou-se no seu atual campus, nos altos da Boa Vista, num espaço de 174.000 m², incluindo 20 mil m² de Mata Atlântica, um dos últimos remanescentes deste tipo de vegetação em toda a cidade.

Atualmente tem área construída de 9.456 m² incluindo salas de aula, laboratórios, oficinas, biblioteca, administração, cantina, vestiários, manutenção e portaria.

Considerada, segundo avaliação do MEC (IGC 2009), a melhor Faculdade de Tecnologia do Brasil, a Instituição possui nove cursos de graduação presencial em tecnologia: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eletrônica Automotiva, Fabricação Mecânica, Logística, Manufatura Avançada, Polímeros, Processos Metalúrgicos, Projetos Mecânicos e Sistemas Biomédicos. E um curso na modalidade de EAD (Ensino a Distância): Gestão Empresarial

Além dos cursos internos que são oferecidos aos alunos, a Fatec Sorocaba os incentiva no seu contínuo desenvolvimento, seja participando de programas de intercâmbio e de pesquisa científica, ou ainda, promovendo eventos para a comunidade acadêmica e em geral como a Semana de Tecnologia, Simpósios e jornadas tecnológicas.

Agora você está em um novo espaço, com pessoas diferentes e que requer sua presença e colaboração, afinal, conviver em sociedade é assim, direitos, deveres e reflexões!

Vamos conhecê-los?

Somos uma Instituição Pública, ou seja, onde você está, o que está usando, os funcionários e professores, tudo pertence também a você. Logo você possui direitos.

Mas o que são direitos?

São benefícios garantidos por Lei, que fornecem o mínimo necessário de segurança, suporte e acesso para seu desenvolvimento.

Vejamos quais são eles: - receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo; - recorrer à Coordenação de Curso da ETEC, à Coordenadoria de Classe Descentralizada da ETEC ou a Coordenação Pedagógica da Fatec Sorocaba para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento dos deveres;

- requerer ou representar à Coordenação de Classe Descentralizada sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos;
- ser ouvido em suas reclamações e pedidos;
- ser informado, no início do período letivo, do plano do curso em que está matriculado; -ser respeitado, tratado com urbanidade e equidade;

-
- valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências, independente de idade, sexo, etnia, religião, origem social, nacionalidade, necessidades especiais, estado civil, orientação sexual e crenças políticas;
 - à título de sua segurança fazer uso do uniforme;
 - ter sua integridade física e moral respeitada no âmbito da Fatec Sorocaba.

Temos deveres também!

Nem tudo é festa e não podemos ser egoístas, achando que temos apenas direitos!

E os deveres funcionam como um grande organizador, que facilita a vida de todos, pois afinal “minha liberdade termina, onde começa a do outro”.

Vamos conhecê-los para praticá-los:

- conhecer, fazer conhecer e cumprir as normas e regulamentos vigentes na Fatec Sorocaba, tais como os da biblioteca, laboratórios e outros ambientes educacionais;
- comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execução;
- realizar as atividades avaliativas determinadas pelos Professores da ETEC ou pelos responsáveis pelo curso;
- respeitar os colegas, os professores e demais servidores da Fatec Sorocaba;
- cooperar e zelar na conservação do patrimônio da Fatec Sorocaba e na manutenção da higiene e da limpeza em todas as dependências;
- cooperar e zelar pela sustentabilidade e preservação ambiental, utilizando racionalmente os recursos disponíveis;
- os pais ou responsáveis deverão indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade da Fatec Sorocaba, das Empresas Parceiras, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- trajar-se adequadamente em qualquer dependência da Fatec Sorocaba, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva;
- portar e se responsabilizar pelos materiais necessários para as aulas, de acordo com os conteúdos a serem desenvolvidos, mantendo-os adequadamente, aplicando-se a mesma regra para os materiais de uso comum na Fatec Sorocaba e os de uso pessoal;
- colaborar com a segurança de colegas, servidores, visitantes e/ou o patrimônio da

Fatec Sorocaba, prestando, dentro do possível, informações aos responsáveis pela gestão;

- manter uma convivência saudável, produtiva e cidadã na Fatec Sorocaba, tratando os discentes, servidores técnico-administrativos, docentes, colaboradores e visitantes, com respeito, atenção e dentro dos princípios éticos;
- manter silêncio nos corredores, nas proximidades das salas de aula, biblioteca e demais ambientes da Fatec Sorocaba.

E para evitarmos maiores confusões, algumas coisinhas nem são direitos, nem deveres, são proibições!

Mas por quê?!

Pois elas são necessárias para o melhor trânsito de todos, além de garantir que os deveres e direitos de todos aconteçam de fato, sem qualquer privilégio, injustiça ou problemas, inclusive com a legislação.

Vejamos quais são:

- perturbar a ordem nas dependências da Fatec Sorocaba com condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;
- ausentar-se da sala de aula, durante as aulas, sem justificativas;
- retirar-se da Fatec Sorocaba durante o horário escolar sem autorização dos pais ou responsáveis;
- fumar em qualquer das dependências da Fatec Sorocaba;
- introduzir, portar, guardar, vender, distribuir ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na Fatec Sorocaba;
- introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos a sua saúde, a sua segurança e a sua integridade física, bem como as de outrem;
- ocupar-se, durante as atividades escolares, de qualquer atividade ou utilizar materiais e equipamentos alheios a elas;
- entregar trabalhos acadêmicos com prática de plágio, nos termos da legislação vigente;

-
- praticar jogos sem caráter educativo nas dependências da Fatec Sorocaba, exceto quando contidos nas atividades pedagógico-educacionais;
 - praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;
 - praticar quaisquer atos que possam causar danos ao patrimônio da Fatec Sorocaba ou de outrem nas dependências da Fatec Sorocaba;
 - utilizar das novas tecnologias dentro do ambiente escolar com o intuito de denegrir a imagem dos membros da comunidade escolar;
 - retirar, sem prévia permissão da Equipe Gestora da ETEC, objeto ou documento existente em qualquer dependência da Fatec Sorocaba;
 - ofender ou agredir os discentes, servidores técnico-administrativos, docentes, colaboradores e visitantes da Fatec Sorocaba;
 - exhibir ou distribuir textos, literatura ou materiais difamatórios, racistas ou preconceituosos, incluindo a exibição desse tipo de material na Internet contra discentes, servidores técnico-administrativos, docentes, colaboradores e visitantes da Fatec Sorocaba;
 - praticar atos libidinosos nas dependências da Fatec Sorocaba.

Tenha atenção às relações interpessoais!

Pode ser que infelizmente ocorra no relacionamento professor-aluno e aluno-aluno eventuais situações em que haja necessidade de aplicação das penalidades previstas em lei.

Fui teimoso...hora das penalidades!

A inobservância das normas disciplinares aqui indicadas, sujeita o aluno às penas de advertência oral e escrita, de repreensão por escrito, de suspensão e de desligamento pela Direção da ETEC/FATEC, ouvido a equipe gestora, no que couber.

Caberá à Direção da ETEC representado pela Coordenação de Classe Descentralizada aplicar as penalidades aos alunos, ouvido o diretor da Fatec Sorocaba representado pela Coordenação Pedagógica, quando a infringência às normas disciplinares ocorrer nas dependências do prédio da Fatec Sorocaba, seguindo a ordem:

A repreensão escrita deverá ser precedida da advertência verbal;

1) A advertência verbal deverá ser aplicada sempre na presença de duas testemunhas, com descrição do fato gerador da penalidade e do fundamento legal aplicável.

2) Com a finalidade de apurar conduta irregular, prevista neste Regime Disciplinar Discente, o Diretor da ETEC/FATEC poderá designar Comissão para realizar a Apuração Preliminar, na forma de Constatação ou Sindicância Apuratória.

3) A penalidade de suspensão poderá ser sustada pela Direção por atividades de interesse coletivo desde que atingidos os efeitos educacionais.

Lembre-se!

É assegurado ao aluno o direito de ampla defesa, nos prazos estabelecidos pela notificação.

A repreensão escrita deverá ser precedida da advertência verbal.

A ocorrência disciplinar deverá ser comunicada:

I - quando o aluno for menor de 18 anos, em qualquer caso, a seu responsável;

II - à autoridade policial da localidade, se for considerada grave;

III - ao Conselho Tutelar, se for considerada grave, quando o aluno for menor de idade

Por fim, as penas constarão do prontuário dos discentes e serão impostas por meio de decisão, precedida de devido processo legal.

Bibliografia

1) Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Aprovado pela Deliberação CEETEPS Nº 003, de 18-7-2013.

2) Regimento das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 31, DE 27-09-2016.

3) Regimento Escolar das Escolas Estadual do Estado de SP (Secretaria da Educação).